



Poder Judiciário da União
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

SEG
SECRETARIA-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PORTARIA GPR 1844 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispensa magistrados, servidores, dependentes e pensionistas do cumprimento de carência no Programa de Assistência à Saúde e Benefícios Sociais do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios nas condições que especifica.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal, em vista da Resolução 13 de 28 de setembro de 2021, do contido no Processo SEI 18677/2021, e da decisão tomada na sessão ordinária do Conselho Deliberativo do Programa de Assistência à Saúde e Benefícios Sociais do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios — Pró-Saúde realizada em 22 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar do cumprimento de carência e dos interstícios previstos no Regulamento Geral e nos Atos Deliberativos do Programa de Assistência à Saúde e Benefícios Sociais do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios — Pró-Saúde, os magistrados e servidores, ativos e inativos, bem como seus dependentes e pensionistas que fizerem a inscrição ou reingresso no Programa até o dia 17 de dezembro de 2021.

Parágrafo único. Ficam igualmente dispensados do cumprimento de carência e interstício aqueles que já reingressaram ou se inscreveram no Programa e que ainda estejam cumprindo os prazos previstos nas normas referidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º O prazo estabelecido no *caput* do art. 1º desta Portaria será improrrogável.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador **ROMEU GONZAGA NEIVA**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Romeu Gonzaga Neiva, Desembargador Presidente**, em 03/11/2021, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjdft.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2071376** e o código CRC **1B6147AA**.